

## ERRATA 2

### **Errata ao Edital de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina da Universidade Potiguar**

A reitoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 2 do **Edital Nº MED\_OBT\_001/2024\_2**, publicado no site da Instituição no dia 15 de julho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Altera-se a redação do item 2 das Condições, para alteração do seguinte subitem:**

**2.2.1 Para candidatos oriundos de cursos de graduação da área da saúde**, estes poderão ser alocados no 2º ou 4º período do curso de Medicina de acordo com a oferta, ainda que tenham sido concedidos o aproveitamento de estudos através da análise curricular/competência.

**Art. 2º: Altera-se a redação do item 4 do Processo Seletivo, para alteração do seguinte subitem:**

**4.2.5.1** Será realizada uma análise curricular pela Coordenação do Curso de Medicina, das disciplinas cursadas pelo candidato na instituição de origem, considerando os conteúdos programáticos e carga horária das disciplinas aprovadas, Análise de competências para equivalência e aproveitamento de estudos. Realizada a análise documental, curricular e de competências, a Coordenação do Curso indicará se o candidato está ou não apto a ingressar no semestre/período ofertado neste edital, não cabendo qualquer solicitação de alteração de semestre/período.

**Art. 3º: Altera-se a redação do item 8 das Disposições Gerais, para inclusão do seguinte subitem:**

**8.8.1** De acordo com a análise curricular/competências, o aluno deverá realizar atividades programadas e aulas de nivelamento obrigatórias para aproveitamento adequado dos estudos.

**Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Natal, 13 de agosto de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Universidade Potiguar**